



## **SOBRE A RESPONSABILIDADE ÉTICA: CONTRIBUIÇÕES DE EMMANUEL LÉVINAS**

Carlos Rafael PINTO<sup>1</sup>

### **RESUMO**

Este artigo apresenta o tema da ética do rosto do outro em Emmanuel Lévinas. Refletimos sobre a reviravolta da compreensão da responsabilidade a partir da reflexão filosófica dos escritos levinasianos, considerando que a responsabilidade emerge da convocação do rosto de outrem para um agir ético. Para isso, recorreremos a alguns livros e textos do filósofo, tais como: **De Deus que vem à ideia** (2008), **Ética e infinito** (2000), **Entre nós** (1997) e **Totalidade e infinito** (2015); e a escritos de alguns pesquisadores levinasianos, como Nilo Ribeiro Junior (2005), Rodolphe Calin (2011), Nélio Vieira de Melo (2003) e Luiz Carlos Susin (1984), entre outros. Nessa investigação, apresentamos alguns clamores, haja vista que, mediante a escuta deles e de outros, impõe-se o dever de um agir ético e, neles, acontece a responsabilidade ética. Nessa relação, irrompe-se o terceiro, a quem Lévinas nomeia de Infinito; dessa forma, na responsabilidade ética acontece o Infinito e, ao mesmo tempo, o Infinito não se abrevia em um agir ético, mas desperta ininterruptamente o desejo.

Palavras-chave: Responsabilidade. Alteridade. Rosto. Emmanuel Lévinas.

### **1 INTRODUÇÃO**

Entre o outrem e eu acontece a responsabilidade ética, contrariamente à atitude sincera – assim considerada por Lévinas – e indiferente de Caim em relação à Abel, que diz ao Senhor: “Acaso sou o guarda do meu irmão?”. Na relação

---

<sup>1</sup> Doutorando em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE). Bolsista CAPES. E-mail: <crafapinto@gmail.com>.

despertada pelo rosto de outrem, a surdez do eu pode ser rompida e, assim, irrompe-se o terceiro, nomeado por Lévinas de Infinito. Assim, na responsabilidade ética emerge o Infinito que, concomitantemente, não se esvazia no agir ético com outrem, já que, neste, o Infinito nos exorta constantemente à responsabilidade.

Nesse horizonte, investigaremos a noção filosófica de responsabilidade ética no pensamento de Emmanuel Lévinas, a partir de seus escritos: **De Deus que vem à ideia** (2008), **Ética e infinito** (2000), **Entre nós** (1997) e **Totalidade e infinito** (2015). Nessa empreitada, explicitaremos noção levinasiana de responsabilidade e, em seguida, apresentaremos alguns clamores. Por meio da escuta deles e de outros, consideraremos que se impõe o dever de um agir ético: “Não matarás!”, ou seja, “farás tudo para que o outro viva!”.

## 2 RESPONSABILIDADE

Embora optemos pelo termo grego “ética”, em conformidade com a maioria dos escritos levinasianos, convém considerar que o próprio autor preferirá o termo hebraico “santidade do rosto de outrem” para abordar a obrigação ética que vem do rosto de outrem. Respondendo à pergunta sobre a anterioridade da ética em relação à metafísica, Emmanuel Lévinas afirma:

A palavra ética é grega. Eu penso muito mais, sobretudo agora, na santidade, na santidade do rosto de outrem ou na santidade de minha obrigação como tal. [...] Há uma santidade no rosto, mas sobretudo há santidade ou ética para consigo mesmo em um comportamento que aborda o rosto como rosto, em que a obrigação em relação a outrem se impõe antes de toda e qualquer obrigação: respeitar outrem é dar-se conta de outrem, é fazê-lo passar antes de si próprio (LÉVINAS *in* POIRIÉ, 2007, p. 86).

Inspirado por Dostoiévski, nos **Irmãos Karamazov**, Lévinas procura sintetizar o sentido da responsabilidade: “Somos todos responsáveis de tudo e de todos, e eu mais que os outros” (LÉVINAS, 2000, p. 90). No intuito de precisar ainda mais o sentido da responsabilidade levinasiana, André Brayner de Farias sublinha “o *de todos e o eu mais que os outros*” (FARIAS, 2012, p. 188); indubitavelmente, somos todos responsáveis, sobretudo, porque ninguém pode me substituir, motivo pelo qual sou eu o convocado, o eleito, aquele que deve responder.

Nos escritos levinasianos, observamos que a responsabilidade tanto constitui a subjetividade, quanto nela se descobre o vestígio de uma afecção pelo Infinito, que me ordena ao rosto do próximo mediante o apelo ou a afecção do eu pelo outro. Essa subjetividade se revela como **an-arquia**, imemorial e irrepresentável, ou seja, ela se situa **aquém** de toda origem apreensível e vai **além** de todo fim antecipável.

Embora a subjetividade se arranque ao ser na responsabilidade que a constitui, o outro não está simplesmente diante do Eu, mas se situa no coração do Mesmo que se inquieta. Observa Cristiano Cerezer: “Haveria uma ‘ligação imemorial’ e uma ‘separação ligante’ que são significadas pela responsabilidade onde, na passividade radical do sujeito, mostra-se o vestígio do Infinito, mas também onde o indivíduo mantém sua individualidade” (CEREZER, 2010, p. 5-6).

Em diálogo com Philippe Nemo para France-Culture, Lévinas frontalmente considera a responsabilidade como fonte de individuação:

Responsabilidade como estrutura fundamental da subjetividade e nó do subjetivo. [...] A proximidade de outrem se aproxima essencialmente de mim enquanto me sinto – enquanto sou – responsável por ele. [...] O laço com outrem só se aperta como responsabilidade. [...] Ser responsável pelo outro até a substituição por outrem, na condição de refém. [...] O Ser que se desfaz de sua condição de Ser: des-inter-esse [...] acontecimento da sua inquietude. [...] A minha responsabilidade não cessa, ninguém pode substituir-me. [...] A responsabilidade é o que exclusivamente me incumbe e que, humanamente, não posso recusar. [...] É a dignidade de único [...] identidade inalienável de sujeito (LÉVINAS, 2000, p. 87-93).

Diferentemente de Immanuel Kant, para quem o homem só tem um comportamento ético quando obedece à lei e é livre, o filósofo de Kaunas considera a responsabilidade de outra ordem, de outra natureza, pois o apelo do outro não é passível de objetivação, não tem limites que possibilitem um início e um fim, não tem medida. O apelo do outro vai além do que o outro diz com as palavras que apelam, podendo vir, inclusive, do próprio silêncio (ausência de sons verbais), o sem-fundo da condição humana.

### 3 CLAMORES

A Companhia de Teatro *Dos à Deux* emprega com intensidade a dimensão gestual nos palcos. Longe de silenciar-se, a partir da composição dramática, a arte, por vezes, torna agudo aquilo que se insiste em resguardar. Esses gestos singulares

exploram e, ao mesmo tempo, revelam o que pode constituir a existência humana, numa busca incessante por sentidos. Dirigida por André Curti e Artur Luanda Ribeiro, o espetáculo **Gritos** se inspira em temas abordados recorrentemente em sua trajetória teatral e cada vez mais relevantes na complexidade do mundo contemporâneo: amor, diferença e exclusão.

Com ausência de sons verbais, o espetáculo se forma por três poemas gestuais desenvolvidos a partir de um núcleo comum: o amor ou, na verdade, a falta de amor. Em atmosfera de sonho, as narrativas se revelam em construções sutis e metafóricas, permeadas por questões como o preconceito e a guerra, sendo que, na guerra, Kalsun grita mediante os gestos: “A roupa esconde a nudez do amor. Os beijos abafam o som da guerra. O grito revela a dor”; de modo semelhante à profunda angústia e ao desespero existencial, um(a) jovem escreveu:

Cadê o sol? O sol foi revestido pela noite. Sou escondido pelas trevas. Não me vejo! Onde estou? Quem sou? Por que sou tão frágil quanto uma pena de um pássaro? Teria a vida uma aurora? De quem esperar um fósforo, para alumiar essa noite? Quem está junto a mim? Estou perdido. Fui perdido. Apagam-se as estrelas. A lua adormece. Para onde mirar os olhos? Não há estrelas. Não há horizonte. O que esperar na escuridão? O vento faz as árvores bailarem, ouço apenas sons... De quem são essas vozes? Estou confuso. ‘Vale de lágrimas’ como rezaria devotamente minha avó. Por que chorar nessa vida? Faltaria meu grito nessa escuridão, para calar-me no silêncio eterno? Seria esse julgamento derradeiro e único que me competiria? Onde está Deus? Onde quero estar? Onde não quero estar? Viver é mais que perigoso. Viver não tem sentido! Ouço vozes! A vida permanece calada, muda: ‘mudinha da silva’! A vida: sem sentido! Sem prazer! Sem gosto! Falta-me um fósforo inclusive para acender um cigarro. Para que um fósforo? Não tenho mais fôlego nem para pitar um cigarro... Quisera, eu, terminar o que um dia não deveria ter iniciado.<sup>2</sup>

Diante do grito – profunda angústia e desespero existencial do outro – o que nos compete fazer? Considerando o outro apenas como objeto ou imagem, repetir a resposta sincera de Caim ao Senhor: “Acaso sou o guarda do meu irmão?” (Gn 4,9). Ou, sentindo o ferimento causado pela dor do outro, responsabilizar-me por ele? Sob a perspectiva cristã, inspirado na práxis da Palavra que se encarna (cf. Jo 1,14), sentir compaixão pelo outro?

---

<sup>2</sup> Não apresentamos informações sobre o(a) autor(a) do texto, por motivo ético, mesmo que a sua publicação tenha sido autorizada.

## 4 ESCUTA

Sem dúvida, o valor da compaixão não é propriedade exclusiva da tradição judaico-cristã. Na ótica do diálogo inter-religioso, observa-se esse valor em outras tradições religiosas. Por exemplo, na tradição budista, na narrativa da conversão de Siddhartha Gautama – precursor do Budismo – que nasceu em 566 a. C. e morreu, aos 80 anos de idade, no ano de 486 a. C., conta-se:

Siddhartha cresceu no palácio de seu pai [onde hoje é o sul do Nepal], casou-se e teve um filho. Depois de completar trinta anos, passou a sentir curiosidade em saber como era a vida fora do palácio e então pediu para sair do lado de fora de seus muros. Viu num jardim três cenas que o fizeram despertar para a realidade do sofrimento humano: um velho, um doente e um morto. Numa outra ocasião, deparou com uma quarta cena – a de um asceta errante (*shramana*) – e então jurou seguir o exemplo daquele asceta e buscar a libertação do mundo do sofrimento (ECKEL, 2009, p.8).<sup>3</sup>

Para a tradição judaica, segundo a Teologia do êxodo, devido à escuta do grito de aflição de seu povo diante dos opressores, o Senhor desce para libertar o povo no Egito:

O Senhor lhe disse [a Moisés]: “Eu vi a opressão de meu povo no Egito, **ouvi o grito de aflição diante dos opressores** e tomei conhecimento de seus sofrimentos. Desci para libertá-los das mãos dos egípcios e fazê-los sair desse país para uma terra boa e espaçosa, terra onde corre leite e mel: para região dos cananeus e dos heteus, dos amorreus e dos fereseus, dos heveus e dos jebuseus. O grito de aflição dos israelitas chegou até mim. Eu vi a opressão que os egípcios fazem pesar sobre eles. E agora, vai! Eu te envio **Moisés** para que faças sair o meu povo, os israelitas do Egito” (Ex 3,7-10 [grifo nosso]).

Já na Espiritualidade inaciana, na **Segunda Semana dos Exercícios Espirituais**, contempla-se a Encarnação de Jesus. Chama-nos a atenção tanto no primeiro preâmbulo quanto no primeiro e no segundo ponto, depois do terceiro preâmbulo, a orientação de Inácio de Loyola ao exercitante para contemplar de que modo as três pessoas divinas (Trindade) (cf. SANTO INÁCIO, 2015, n. 102-109) observavam não só toda a face e redondeza da terra, mas também todas as gentes

---

<sup>3</sup> De outro modo, Juan Masiá Clavel narra os encontros decisivos de Siddhartha na sociedade formada por castas: “En una sociedad de castas – los que rezan y estudian, los que luchan y mandan, los que sirven y tabajan... –, el príncipe Siddhartha se educa de un modo privilegiado. Pero una salida fuera de esse invernadero **a los 29 años le pone ante los ojos el sufrimiento en cuatro encuentros decisivos**: el anciano decrepito, el enfermo, el cadáver que llevan a enterrar y el monje mendicante. Ocurre un giro decisivo en su vida, **una conversión** [grifo nosso] (CLAVEL, 1996, p. 7).

em tanta cegueira, como morrem e descem ao inferno. Por esse motivo, as três pessoas divinas deliberam que a segunda pessoa (Palavra de Deus) se fizesse homem, com a intenção de salvar o gênero humano: “Façamos a redenção do gênero humano” (SANTO INÁCIO, 2015, n. 107).

A condição de possibilidade, para usar uma expressão tipicamente kantiana, para a entrada na sociedade, para criar relação genuína com outro homem, sem fusão, desponta da resposta à escuta do apelo que vem do grito da face de outrem, como apuramos, inclusive, em algumas narrativas da tradição religiosa budista e judaico-cristã e em alguns fragmentos dos **Exercícios Espirituais** de Inácio de Loyola.

Nessa esteira, de acordo com Lévinas, a saída do egoísmo e do recolhimento do eu em sua casa não é a atitude racional ou a obediência a uma lei moral em sentido kantiano. No entanto, somente se instaura o reino da razão e da ética mediante a contestação da sensibilidade<sup>4</sup> pelo outro que é uma forma de resistência a todo sistema, entendida como exposição ao outro e como vulnerabilidade diante dele:

O que vai permitir a saída do egoísmo e do recolhimento do eu em sua casa não é a atitude racional ou a obediência a uma lei moral em sentido kantiano. Somente a contestação da sensibilidade pelo Outro é que pode instaurar o reino da Razão e da Ética. A sensibilidade é, para Levinas, uma forma de resistência a todo sistema (FABRI, 1997, p. 76).

Implicam-se o corpo, o gozo e a matéria como fatores de singularização da subjetividade anterior ao *cogito*, à consciência e à existência que individualizam. Em outras palavras, para Lévinas, urge cessar com a descida vertiginosa ao abismo do *cogito* cartesiano. Neste sentido, o outro rompe com a infundável dúvida metódica do eu e está no começo da experiência, visto caracterizar-se sempre como transcendente e jamais suscetível de ser representado pelo mesmo.

## 5 ALTERIDADE

O outro não é o que eu sou, tampouco é um *alter ego*, mas um *alter do ego*. Sua originalidade está precisamente na alteridade que vem de fora, de além do ser,

---

<sup>4</sup> “La sensibilité possède un sens large, car elle renvoie à la fois à la sensation et au sentiment. Elle est donc aussi bien affectivité” (CALIN; SEBBAH, 2011, p. 76).

de além do mundo e de outro tempo. O outro não se opõe ao eu, apresenta-se como grandeza, como o mestre por excelência. É o absolutamente outrem que não faz número comigo, ou seja, é o outro desigual, não sendo o que eu sou em razão de sua alteridade que não é *alter ego*.

Logo, a relação face a face será uma relação entre desiguais, uma relação irrecíproca, segundo a qual, conforme Paulo César Nodari, “o ‘outro’ que não é o ‘eu’ é o ‘outro diferente’, desconhecido, não-familiar. Não se trata de um outro em posição simétrica ao ‘eu’, a intersubjetividade a que se refere Lévinas é originariamente assimétrica” (NODARI, 2002, p. 201).

Nesse sentido, segundo o filósofo de Kaunas, a relação face a face é uma atitude moral impedida de totalização. Posso sacrificar-me por outrem, mas não posso exigir o sacrifício dele, tampouco não decido por ele: “A responsabilidade para que surja este novo evento e nova história cabe ao eu, a mim; é a mim que cabe ser justo, fazer reinar a ordem da justiça nas relações concretas humanas” (NODARI, 2002, p. 201).

Sendo a relação irrecíproca, enquanto o outro é o meu ideal e a relação é sempre uma orientação ao outro, é um risco contínuo, uma incerteza, um despojamento e uma doação contínua, visto não se saber nunca previamente o outro termo da relação. Não posso ter garantias, não se sabe o que o outro vai pedir ou exigir ou revelar, não posso esperar reciprocidade, de modo que a alteridade só é possível a partir do eu.

Consideramos como ponto nuclear do pensamento levinasiano a responsabilidade ética, segundo a qual o seu sentido acontece quando se responde ao apelo de outrem. O filósofo de Kaunas reitera que a alteridade e a sensibilidade que ela comporta constituem as bases da responsabilidade ética.

Nessa esteira, Lévinas busca no regime da afetividade, ou sob o paradigma da sensibilidade, a gênese da responsabilidade, como modo da “consciência moral” e da “constituição individual” do sujeito, isto é, a subjetividade se torna individuada como responsiva e responsável: “O Eu é inefável, visto que falante por excelência; respondente, responsável. [...] A linguagem, em sua função de expressão, é endereçada a outrem e o invoca [...] outrem é invocado... como pessoa” (LÉVINAS, 1997, p. 50-58).

## 6 RESPONSABILIDADE ÉTICA

Anterior a toda mediação ou síntese, a significação ética do rosto acontece de modo imediato, no frente a frente. Sendo interpelado pelo outro, sobretudo, pelo seu sofrimento, manifesta-se o imperativo da exigência de resposta. O rosto é expressão viva, é expressão, isto é, “encarna” individualmente o sentido ético de sua aproximação ou proximidade.

Por conseguinte, a responsabilidade ética precede mesmo as condições de escolher. Para tanto, sou eleito por outrem no intuito de responsabilizar-me por ele, antes mesmo que eu esteja em liberdade. Conforme André Brayner,

Se estudarmos e aprofundarmos o conceito Lévinasiano de *alteridade*, descobriremos que essa *anterioridade* ética da responsabilidade não é simplesmente uma anterioridade em sentido cronológico ou espacial. Não se trata de um *vir antes* localizável no tempo e no original. Para ser preciso, teríamos que dizer *pré-original*, pois o sentido ético de responder ao apelo do *outro*, como sabemos, não tem uma *origem* que daria uma condição de possibilidade, uma causa primeira, um ponto de partida, um *porquê* (FARIAS, 2012, p. 190 [grifo no original]).

Após a obra **Totalidade e Infinito**, a transição da existência econômica – em que se põe um eu egoísta e separado – para a exterioridade infinita do Outro transcendente – irreduzível à interioridade – é efetuada pela responsabilidade. Por meio dela, a subjetividade vacilante da necessidade (satisfeita, mas recorrente) e da vontade mortal (que se depara com os limites de sua finitude e passividade) é transfigurada, indo do âmbito fenomênico ao núcleo enigmático que constitui o subjetivo.

Certamente, uma inquietação precede e acompanha a significação do outro para o eu e enquanto um eu. Lévinas afirma: “O desejo é absoluto se o ser que deseja é mortal e o Desejado, invisível” (LÉVINAS, 2015, p. 20). Isso pode implicar duas situações: a primeira, que o eu seja suscetível de ser afetado pela alteridade; a segunda, que a alteridade permaneça irreduzível ao conhecimento – na “luz” – e mesmo assim signifique, enigmaticamente, para o eu.

Assim, a subjetividade – enquanto proximidade de um pelo outro – individualiza-se na e pela responsabilidade prévia ao saber e ao compreender. Entretanto, o que significa “sentir-se” responsável? Sobre o que assenta a significância da



proximidade? Qual sua relação com a sensibilidade, a afetividade e a corporeidade do sujeito? Quais são os estágios da individuação?

O filósofo de Kaunas inicia **Totalidade e Infinito** com a seguinte afirmação: “A verdadeira vida está ausente’. Mas nós estamos no mundo” (LÉVINAS, 2015, p. 19). Ora, se estamos no mundo e a verdadeira vida está ausente, então, precisamos aspirar, trilhar o caminho até a verdadeira vida. A metafísica surge aqui exatamente para o “outro lado”, para “doutro modo”, para o “outro”. Observa-se um movimento que parte de um mundo que nos é familiar, de uma “nossa casa” que habitamos, para um fora-de-si estrangeiro, para um além. O termo desse movimento é denominado **outro**, num sentido eminente:

A transcendência do outro em relação a mim, a sua “orientação a mim” não tem o mesmo sentido da minha transcendência em relação a ele: “Jamais minha relação a respeito do próximo é recíproca da relação que vem dele a mim, pois jamais estou quites em relação ao outro. A relação é irreversível”. Assim, não apenas estou impossibilitado de falar “sobre” o outro a partir de generalizações, mas também não posso sequer falar rigorosamente “a partir do outro”. Só posso falar **a partir de mim** e do meu mundo **ao outro**. Como sou apenas um dos termos da linguagem face-a-face, sou um ponto de vista não abrangente e uma vista que não pode se desfazer do seu **ponto** de vista. “A desigualdade **está** nesta impossibilidade do ponto de vista exterior que a aboliria” (SUSIN, 1984, p. 219 [grifo no original]).

O outro metafisicamente desejado não é “outro” como o pão que sacia a fome, como o país em que habito, como a paisagem que contemplo. De acordo com Benedito Eliseu Leite Cintra, “o desejo metafísico tende para *coisa totalmente outra*, para o *absolutamente outro*” (CINTRA, 2002, p. 111 [grifo no original]). Assim, o desejo não é uma necessidade, pois, se o fosse, exigiria uma satisfação e revelar-se-ia como o “mal do retorno”, na ansiedade por complementação, por ampliação ou recuperação de mim, sempre uma nostalgia de mim como terra donde se partiu.

Muito pelo contrário, desejar é, sobretudo, sair de si para além do horizonte de compreensão do eu. É estabelecer uma relação não “alérgica” com a alteridade, sendo que o desejo não parte de mim, vem do outro. O desejo é desejo do absolutamente Outro que me chama à generosidade e à bondade. Diz-nos Luiz Carlos Susin:

Lévinas aplica *concretamente* o surgimento do desejo ao *outro*, como fez com a idéia do Infinito, com o bem além do ser e com o 'Um'. O outro me inquieta, me questiona, me esvazia, me empobrece e me chama secretamente, na sua passagem mesma, na sua visita e na sua partida. Mas chama de modo moral à generosidade e à bondade, pois **com ele** está o bem que gera em mim o desejo de ser bom, de hospedar e de dar dos meus recursos sem dar jamais suficientemente, dar com ardor e imprudência crescente na doação, pois a cada doação ele faz descobrir novos recursos, até então insuspeitados, porque ele cava sempre nova fome de generosidade e de doação. Ele é a bondade que, gerando o desejo, não satisfaz a fome de bondade, mas gera mais fome de bondade, sempre insatisfeita e em crescente dívida (SUSIN, 1984, p. 267 [grifo no original]).

É intrigante a forma como o filósofo de Kaunas articula o conceito cartesiano de Infinito, atribuindo-lhe um novo significado e estabelecendo-o como um dos pontos centrais de sua filosofia. Segundo René Descartes, a existência do eu é a única verdade não passível de dúvida. A partir dessa conclusão, ele levanta uma surpreendente questão: como explicar o fato de o eu, como ser finito, poder conceber a ideia do Infinito? Descartes responde a essa questão asseverando que apenas um ser Infinito poderia criar a ideia de Infinito. Dessa forma, ele conclui que, além do eu, existe outro, que é Deus.

Na filosofia do rosto, Lévinas atribui um novo significado à compreensão cartesiana do Infinito, propondo que esta surge como uma experiência relacional. Nessa experiência, o outro não é visto como “objeto” ou “coisa”, mas como concretude do Infinito: “A ideia de Infinito, o infinitamente mais contido no menos, produz-se concretamente sob a aparência de uma relação com o rosto” (LÉVINAS, 2015, p. 190):

A ideia do Infinito não parte, pois, de Mim, nem de uma necessidade do Eu que avalie exactamente os seus vazios. Nela, o movimento parte do pensado e não do pensador. [...] A ideia do Infinito *revela-se*, no sentido forte do termo. [...] O Infinito não é 'objecto' de um conhecimento – o que o reduziria à medida do olhar que contempla – mas o desejável, o que suscita o Desejo, isto é, que é abordável por um pensamento que a todo instante *pensa mais do que pensa*. O Infinito não é por isso um objecto imenso, que ultrapassa os horizontes do olhar. É o Desejo que mede a infinidade do Infinito, porque ele constitui a medida pela própria impossibilidade de medida. A desmedida medida pelo Desejo é o rosto. [...] O Desejo é uma aspiração animada pelo Desejável; nasce a partir do seu 'objecto', é revelação (LÉVINAS, 2015, p. 50 [grifo nosso]).

Contrariamente à necessidade, o desejo, não passível de satisfação, é uma “insaciedade” contínua em que o outro não vem para saciá-la, mas para confirmar

que o eu precisa dele: “O Desejo é desejo do absolutamente Outro. Para além da fome que se satisfaz, da sede que se mata e dos sentidos que se apaziguam, a metafísica deseja o Outro para além das satisfações” (LÉVINAS, 2015, p. 20-21).

Conforme o filósofo de Kaunas, o Desejo, essencialmente metafísico<sup>5</sup>, é “Desejo pelo Invisível”, “Desejo pelo Infinito”, uma vez que o outro transcende todas as percepções de sentidos e cognitivas do eu. O Desejo conduz o eu em direção à relação face a face com o outro, que, de forma semelhante ao eu, compartilha desse Desejo de ser humano em relação à alteridade de outro ser humano. Diante disso, na perspectiva levinasiana, é o Desejo que proporciona à humanidade uma abertura para o insaciável apetite de bondade e generosidade.

Para a filosofia da alteridade, o Infinito estabelece como meta novos horizontes de busca pelo outro, ou seja, uma real abertura à alteridade daquele que se encontra na condição de ser Desejável, apesar de ser diferente e irreduzível ao eu. Em suas meditações, o filósofo de Kaunas interpela o eu a “sair de si mesmo” para ir ao encontro do outro, que é completamente transcendência e Infinito. Em conformidade com Daniel Ribeiro de Almeida Chacon, esse “sair de si mesmo” para uma relação de face a face com o outro constitui-se como o momento ético por excelência” (CHACON, 2015, p. 19).

Partindo dessa concepção, ele compreende que o rosto, para além de todas as manifestações concretas, é “expressão”, é “interpelação ética”, é “palavra”: “O rosto fala. A manifestação do rosto é já discurso” (LÉVINAS, 2015, p. 54). Conforme a filosofia da alteridade, a expressão verbal que irrompe do rosto do outro torna possível o estabelecimento de uma relação ética. Essa expressão verbal assume sua forma no interdito ético-teológico “não matarás”. Dessa forma: “Ver um Rosto é já escutar: Tu não matarás! E escutar: Não matarás!, é escutar: justiça social” (CARVALHO, 2004, p. 266).

Esse interdito ético-teológico que surge do rosto desnudo significa, para além do homicídio, não negar o Infinito que se manifesta no outro. Essa expressão verbal impõe como exigência a impossibilidade de redução do outro ao mesmo. Nesse

---

<sup>5</sup> Usando a metáfora da terra para abordar a noção de desejo metafísico, Lévinas afirma: “O desejo metafísico não aspira ao retorno, porque é desejo de uma terra onde de modo nenhum nascemos. De uma terra estranha a toda a natureza, que não foi nossa pátria e para onde nunca iremos. O desejo metafísico não assenta em nenhum parentesco prévio; é desejo que não poderemos satisfazer. [...] O desejo metafísico tem uma outra intenção – deseja o que está para além de tudo o que pode simplesmente completá-lo. É como a bondade – o Desejado não o cumula, antes lhe abre o apetite” (LÉVINAS, 2015, p. 20).

sentido, “não matarás” significa “não reduzirás o outro à ideia” (MELO, 2003, p. 20), e não somente uma interdição de homicídio literal. Segundo o filósofo, mesmo após o assassinato de Abel, Caim não pôde desvencilhar-se da responsabilidade que o compelia. A voz de Deus continuou a interpelação de Abel: não matarás! (cf. RIBEIRO JUNIOR, 2005, p. 67).

Mediante o olhar fenomenológico, na filosofia da alteridade, é impossível transformar o rosto do outro em conteúdo. Dessa forma, o rosto do outro é nu, expressando, em sua fragilidade, uma mensagem pedagógica em que o eu é interpelado a ser justo e misericordioso. Lévinas descreve o rosto do outro, em sua nudez e fragilidade, a partir da quadriade veterotestamentária: pobre, órfão, viúva e estrangeiro e conclui que, do rosto nu, miserável e excluído do outro, surge o apelo a uma responsabilidade indeclinável.

Destarte, a relação do face a face proposta pelo filósofo de Kaunas constitui um apelo que desemboca numa responsabilidade infinita pelo outro. Nesse sentido, o ser humano, para a filosofia da alteridade, é um “ser-para-o-outro” (LÉVINAS, 2008, p. 111-112). O filósofo de Kaunas acredita que, frente à face do outro, o ser humano é interpelado a responder não apenas por si próprio, mas é conclamado a assumir uma responsabilidade infinita por outrem: “Entendo a responsabilidade como responsabilidade por outrem, portanto, como responsabilidade por aquilo que não fui eu que fiz, ou não me diz respeito; ou o que precisamente me diz respeito, é por mim abordado como rosto” (LÉVINAS, 2000, p. 93).

De acordo com Lévinas, o rosto que emerge no mundo vem a ser um convite à responsabilidade. Inspirado na célebre frase de Dostoiévski – “Somos culpados de tudo e de todos perante todos, e eu mais que os outros” –, ele propõe, como base das relações humanas, uma “ética da responsabilidade”: “O outro não está simplesmente próximo no espaço, ou próximo como um parente, mas que se aproxima essencialmente de mim enquanto me sinto enquanto sou responsável por ele” (LÉVINAS, 2000, p. 88).

No pensamento levinasiano, a responsabilidade se interpreta como uma reação irrecusável à exigência ética presente no rosto do outro. Diante dele, o ser humano é convocado a agir de forma desinteressada e gratuita, sacrificando o seu bem pelo bem do outro. Nesse sentido, a relação ética é assimétrica, ou seja, irrecíproca:

Um dos temas fundamentais, de que ainda não falamos, de *Totalidade e Infinito*, é que a relação intersubjetiva é uma relação não-simétrica. Neste sentido, sou responsável por outrem sem esperar a recíproca, ainda que isso viesse a me custar a vida. A recíproca é assunto dele (LÉVINAS, 2000, p. 100).

O filósofo de Kaunas acredita que não seria uma relação genuinamente ética agir esperando receber o mesmo que foi dado. Ele considera que tal postura seria abrir-se para um sentimento egocêntrico, em que o eu só percebe a si próprio.

Diante dessas considerações, torna-se imprescindível esclarecer que a ética da responsabilidade não assume contornos herméticos: ela não se limita a um “egoísmo a dois”. Ou seja, a filosofia levinasiana convoca o indivíduo a assumir a responsabilidade pelo próximo do próximo, quando aí pode instaurar a presença de um “terceiro” na relação ética. O terceiro pelo qual o eu é radicalmente responsável evoca a humanidade como um todo. Esse outrem, enquanto raça humana, conclama o eu a uma responsabilidade indeclinável, baseada na fraternidade, honestidade, paz e, especialmente, na noção de justiça.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Emmanuel Lévinas compreende o conceito de “fazer-se justo” como estabelecimento da prioridade do outro antes do eu. Esse princípio ético é instituído como ideal que conduz o eu em direção a uma conversão do egoísmo, reconhecendo, por misericórdia, o clamor emergente no rosto do outro:

Ouvir a sua miséria que clama justiça não consiste em representar-se uma imagem, mas em colocar-se como responsável, ao mesmo tempo como mais e como menos do que o ser que se apresenta no rosto. Menos, porque o rosto me chama às minhas obrigações e me julga. O ser que nele se apresenta vem de uma dimensão de altura, dimensão da transcendência onde pode apresentar-se como estrangeiro, sem se opor a mim, como obstáculo ou inimigo. Mas, porque a minha posição de *eu* consiste em poder responder à miséria essencial de outrem, em encontrar recursos (LÉVINAS, 2015, p. 210-211).

Na filosofia da alteridade, só existe justiça quando a responsabilidade radical por outrem invade todas as estruturas do ser humano. Para além de um ser-com-os-

outros, o ser humano é, como descrito anteriormente, um ser-para-os-outros<sup>6</sup>. Destarte, renunciar à responsabilidade por outrem significa negar a si mesmo, à sua própria constituição no mundo.

A proposta de uma relação ética como resposta ao clamor que emana da face humana, na perspectiva levinasiana, é interpretada como uma experiência religiosa genuína, de tal maneira que, mediante o acesso ético ao rosto do outro, irrompe o Infinito que, na perspectiva cristã, podemos nomear da Palavra que se encarna na história e pode se revelar no rosto de outrem.

### ABOUT ETHICAL RESPONSIBILITY: CONTRIBUTIONS FROM EMMANUEL LÉVINAS

#### ABSTRACT

This article presents the theme of ethics of the face of another in Emmanuel Lévinas. We reflect upon the overturn on the comprehension of responsibility from the philosophical reflection of Levinasian writings, considering that responsibility emerges from the summoning of the face of another to an ethical act. For that, we have resorted to some of the books and texts written by the philosopher, such as: **De Deus que vem à ideia** (2008), **Ética e infinito** (2000), **Entre nós** (1997) and **Totalidade e infinito** (2015); and the writings of some Levinasian researchers, such as Nilo Ribeiro Junior (2005), Rodolphe Calin (2011), Nélvio Vieira de Melo (2003) and Luiz Carlos Susin (1984), among others. On this investigation, we present some calls, taking into account that, upon their listening and others', it is imposed the duty of an ethical act and, in them, ethical responsibility happens. In this relation, a third party outbreaks, which Lévinas names Infinite; thus, on ethical responsibility the Infinite happens and, at the same time, the Infinite is not shortened by the ethical act; in fact, it uninterruptedly awakens the desire.

Key-words: Responsibility, Alterity, Face, Emmanuel Lévinas

---

<sup>6</sup> Lévinas afirma constantemente em *De Deus que vem à ideia*: “um-para-o-outro” (LÉVINAS, 2008, p. 111-112).

## REFERÊNCIAS

CALIN, Rodolphe; SEBBAH, François-David. **Le vocabulaire de Levinas**. Paris: Ellipses, 2011.

CARVALHO, José Maurício (Org.). **Problemas e teorias da ética contemporânea**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

CERESER, Cristiano. A dor da responsabilidade: sensibilidade e individuação éticos em Lévinas. **Kínesis - Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia, UNESP**, Marília, v. II, n. 3, p. 1-12, abr. 2010. Disponível em: [http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/1\\_CristianoCereser.pdf](http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/1_CristianoCereser.pdf). Acesso em: 13 mar. 2021.

CHACON, Daniel Ribeiro de Almeida. Rosto e responsabilidade na filosofia da alteridade em Emmanuel Levinas. **Intuitio, PUC-RS**, v. 8, n. 2, p. 15-24, dez. 2015. Porto Alegre. Disponível em: [file:///C:/Users/dell/Downloads/19599-95256-1-PB%20\(2\).PDF](file:///C:/Users/dell/Downloads/19599-95256-1-PB%20(2).PDF). Acesso em: 13 mar. 2021.

CINTRA, Benedito Eliseu Leite. Emmanuel Lévinas e a idéia do infinito. **Margem, PUC-SP**, São Paulo, n. 16, p. 107-117, dez. 2002. Disponível em: <http://www4.pucsp.br/margem/pdf/m16bc.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2021.

CLAVEL, Juan Masiá. **Buda y los budismos**. Madrid: Fundación Santa Maria, 1996.

ECKEL, Malcolm David. **Conhecendo o budismo**: origens, crenças, práticas, textos sagrados, lugares sagrados. Petrópolis: Vozes, 2009.

FABRI, Marcelo. **Desencantando a Ontologia**: subjetividade e sentido ético em Levinas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

FARIAS, André Brayner de. Por que a responsabilidade? **Conjectura: Filosofia e Educação, UCS**, Caxias do Sul, v. 17, n. 1, p. 187-198, jan./abr. 2012. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/viewFile/1532/994>. Acesso em: 13 mar. 2021.

LÉVINAS, Emmanuel. **De Deus que vem à idéia**. Petrópolis: Vozes, 2008.

LÉVINAS, Emmanuel. **Entre nós**: ensaios sobre a alteridade. Petrópolis: Vozes, 1997.

LÉVINAS, Emmanuel; NEMO Philippe. **Ética e infinito**: diálogos com Philippe Nemo. Lisboa: Edições 70, 2000.

LÉVINAS, Emmanuel. **Totalidade e infinito**. Lisboa: Edições 70, 2015.

MELO, Nélio Vieira de. **A ética da alteridade em Emmanuel Levinas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

NODARI, Paulo César. O rosto como apelo à responsabilidade e à justiça em Levinas. **Síntese – Revista de Filosofia, FAJE**, Belo Horizonte, v. 29, n. 94, p. 191-220, 2002. Disponível em: <http://faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/527/950>. Acesso em: 13 mar. 2021.

POIRIÉ, François. **Emmanuel Lévinas: ensaio e entrevistas**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

RIBEIRO JUNIOR, Nilo. **Sabedoria de amar: a ética no itinerário de Emmanuel Levinas**, São Paulo: Loyola, 2005.

SANTO INÁCIO. **Exercícios Espirituais**. São Paulo: Loyola, 2015.

SUSIN, Luiz Carlos. **O homem messiânico: uma introdução ao pensamento de Emmanuel Levinas**. Petrópolis: Vozes, 1984.